Lei nº 47

"Altera denominação de ruas."

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas ruas Cláudio de Oliveira, Cel Bonifácio Gomes, Adelbal de Carvalho e Dr. João de Oliveira Garcia, as seguintes vias públicas:

a) Rua Cláudio de Oliveira, a atual 13 de Junho, no Trecho compreendido entre as ruas Cuiabá e Dr Brandão.

b) Rua Cel Bonifácio Gomes - a atual rua Capitão Cantalice no trecho compreendido entre as ruas Cuiabá e Dr. Brandão.

c) Rua Adelbal de Carvalho, a atual rua 1º de Julho, no Trecho compreendido entre as ruas Cuiabá e Dr. Brandão.

d) Rua Dr. João de Oliveira Garcia, a atual Luiz de Albuquerque, no Trecho compreendido entre as ruas Cuiabá e Dr. Brandão.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, 17 de Junho 1955. Cláudio de Oliveira